PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2023.

Ofício GAPRE nº 356/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 39/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.16 16:37:27 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/08/23
HORA 10:45
ASSINATURA
DETLEG

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 17/08/23
HORA 10:40
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 39/2023

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso referente a Aquisição de Imóveis - Royalties União (1.704) no Fundo Municipal de Assistência a Mulher.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elemento de despesa e fonte de recurso no Orçamento vigente no valor total de R$ 1.301.238,43(Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) conforme a seguir:

Fundo Municipal de Assistência a Mulher – Programa de Trabalho: 04.122.0116.2.166 – Atenção a Mulher – Elemento: 44906100 – Aquisição de Imóveis. Fonte de Recurso 1.704 – Royalties União. Valor R$ 1.301.238,43 (Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.16 16:38:27 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.301.238,43 (Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		R$ 1.301.238,43
1.704 – Royalties União		

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		R$ 115.000,00
1.704 – Royalties União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍIDICA
Fonte de Recursos		R$ 541.407,71
1.704 – Royalties União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		R$ 502.830,72
1.704 – Royalties União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍIDICA
Fonte de Recursos		R$ 92.000,00
1.704 – Royalties União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		R$ 50.000,00
1.704 – Royalties União		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.16 16:37:58 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito